Natal, 10 de junho de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui o Projeto "Eco Totem" de coleta seletiva de lixo no Município de Natal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Projeto "Eco Totem" de coleta seletiva de lixo no Município de Natal, com o objetivo de promover a correta destinação de resíduos sólidos, incentivar a reciclagem e sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

Art. 2º - Os Totens de coleta seletiva serão instalados em locais de grande circulação pública, como praças, calçadões, centros comerciais e eventos, abrangendo todas as regiões do município.

Art. 3º - Os Totens serão fornecidos, instalados e mantidos por empresas que tenham interesse em participar do projeto, mediante convênio ou contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 4º - Os Totens deverão conter:

I - Compartimentos distintos para a coleta de lixo seco e orgânico;

II - Compartimentos específicos para a coleta de lixo eletrônico, pilhas, lâmpadas e outros materiais considerados perigosos;

III - Sacos de 100 litros de capacidade de cada lado;

IV - Estrutura em chapa galvanizada e alumínio, para maior durabilidade e resistência;

V - Fechaduras de segurança nos compartimentos, garantindo o correto manuseio pelo pessoal da limpeza pública.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos será responsável pela coleta diária dos resíduos depositados nos Totens, garantindo o adequado encaminhamento para reciclagem ou disposição final.

Art. 6º - As receitas provenientes da comercialização dos espaços publicitários nos Totens serão destinadas às empresas responsáveis pela instalação e manutenção dos Totens, podendo o excedente, se houver, ser aplicado em programas de educação ambiental e outras iniciativas sustentáveis do município.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios, contratos e parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais e outros entes públicos para a implementação e desenvolvimento do Projeto "Eco Totem".

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Projeto "Eco Totem" de coleta seletiva de lixo no Município de Natal, visando a implementação de uma nova e eficiente forma de coleta de resíduos sólidos. A iniciativa, já testada com sucesso em outras localidades, promove benefícios significativos para o meio ambiente e para a comunidade, além de atuar como uma ferramenta de educação ambiental.

A instalação dos Totens em locais estratégicos irá facilitar a separação correta do lixo pela população, contribuindo para a redução da poluição e do desperdício de recursos naturais. A estrutura resistente dos Totens garante a durabilidade e a segurança necessárias para que possam cumprir sua função de forma eficaz e contínua.

Além disso, a comercialização dos espaços publicitários nos Totens oferece uma fonte de financiamento para a manutenção do projeto, sem onerar o orçamento municipal. Os recursos gerados poderão ainda ser revertidos em programas de conscientização e ações ambientais, potencializando os resultados positivos do projeto.

O Projeto "Eco Totem" representa um avanço significativo na gestão de resíduos sólidos e na promoção da sustentabilidade em nosso município. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa, que trará benefícios duradouros para a nossa comunidade e para o meio ambiente.